



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2025

Necessidade da Administração: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	DOSE DE SEMEN P/ INSEMINAÇÃO	800	UN	
2	VALOR DA CORRIDA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	200	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00470/25, que possui como objetivo: **Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços e Material de Inseminação Artificial.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	DOSE DE SEMEN P/ INSEMINAÇÃO	800	UN	
2	VALOR DA CORRIDA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	200	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Credenciamento de Empresa para prestação de serviços e material para inseminação artificial.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Credenciamento de Empresa para prestação de serviços e material para inseminação artificial

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: **Credenciamento de Empresa para prestação de serviços e material para inseminação artificial.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	DOSE DE SEMEN P/ INSEMINAÇÃO	800	UN		51,72	41.376,00
2	VALOR DA CORRIDA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	200	UN		27,06	5.412,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/07/01 - UNIDADES SUBORDINADAS

20.608.0077.2133.0000 - Programa Municipal de Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho

3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha - 488

Quatro Irmãos/RS, 12/06/2025.

Solicitante Responsável